

PLANO PREVENÇÃO DE RISCOS DA CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS DO G.G.L.C.

PARTE I

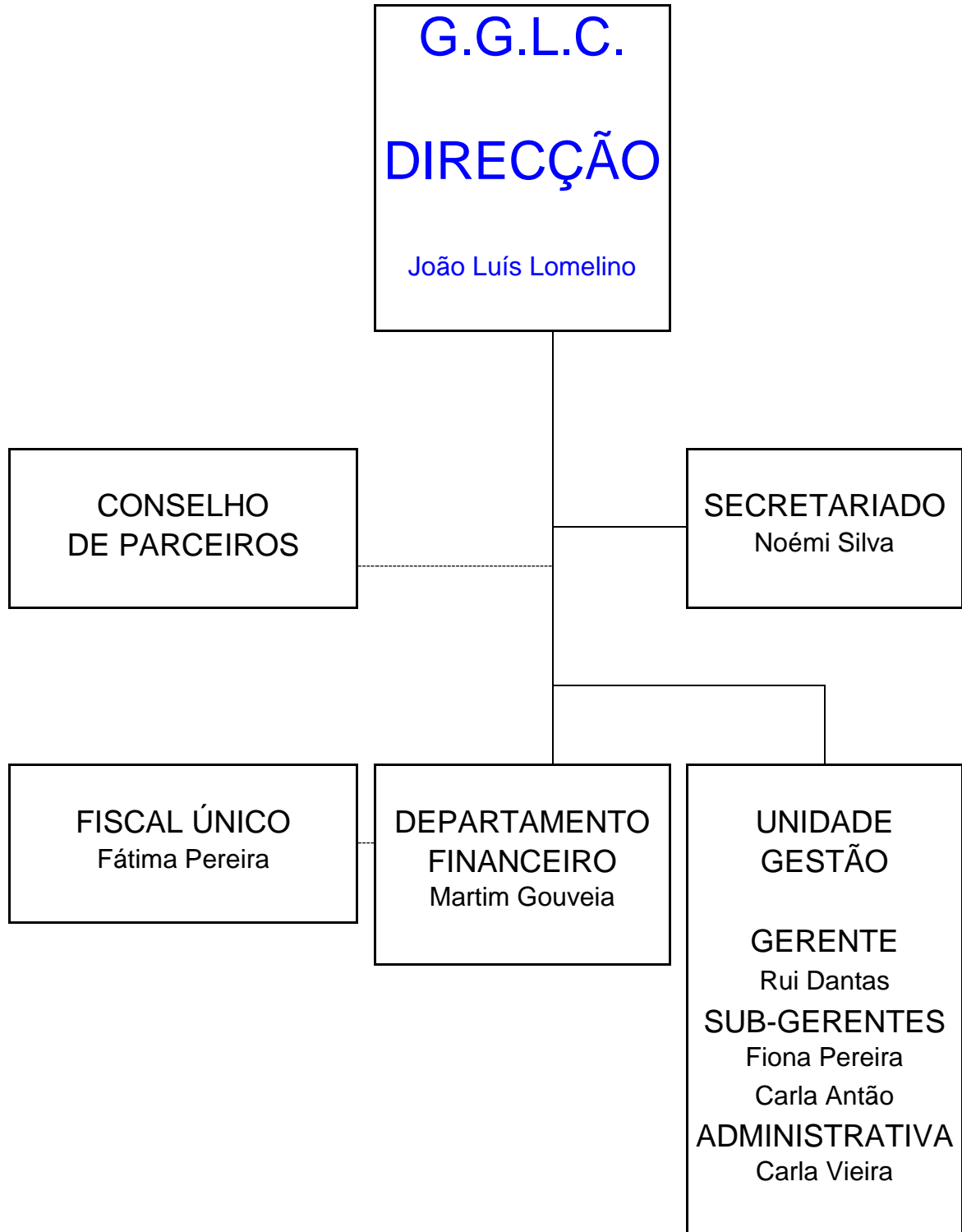
1) Regime Jurídico

Serviço Público personalizado com autonomia Administrativa, Financeira e Patrimonial.

Missão

O GGLC tem como atribuições a implementação e gestão dos serviços de atendimento da Loja do Cidadão assentes num modelo de prestação célere e personalizada num único local de um conjunto de Serviços Públicos.

ORGANIGRAMA



PARTE II

1) Identificar os potenciais riscos

- GGLC** – Fraco, não intervém directamente nos processos de adjudicação.
- UG** – Elevado, responsável pelo processo de adjudicação.

- a) Área Funcional
- b) Adjudicações directas fora de concurso público

2) Caracterizar os riscos

- a) Na aquisição de bens e serviços a definição:
 - 1) Carácter urgência
 - 2) Noção necessidade

3) Classificação dos riscos

- 2)a)1) – Elevado
- 2)a)2) – Moderado

PARTE III

Medidas Preventivas dos Riscos

- Medidas emanadas pelo GGLC implementadas pela UG.

1) Indicação das Medidas de Prevenção

- a) Indigitação de um elemento da UG para fazer:
 - Implementação
 - Gestão
 - Controlo

- Do Plano de Prevenção de Riscos Corrupção.

Nota: O elemento cujas funções estão acima descritas não deve fazer parte do processo de adjudicação e aquisição de bens e serviços.

b) A aquisição só é efectuada depois da obtenção de um parecer de um Técnico qualificado na área.

c) Maior rigor na observância do seguinte princípio:

- Sempre que uma proposta de aquisição de bens e serviços não observar algum requisito legal a dispensa do mesmo tem de ser formalmente fundamentada no respectivo pedido.

2) Mecanismos de Controlo Interno

- Todas as propostas são elaboradas pela UG (Sub-gerente)
- Controlada e rectificada pelo Gerente
- É supervisionada pelo GGLC
- A Área Financeira certifica-se que a respectiva despesa tem enquadramento orçamental e dotação financeira.

3) Segregação de Funções

- Todas as fases do processo descrito no ponto 2), são realizadas por elementos diferentes.

PARTE IV

- Estratégias de aferição da efectividade, utilidade eficácia e eventual correcção das medidas propostas.

- Revisão semestral para a avaliação da implementação do Plano.

- Apresentação de relatório de ocorrências verificadas ao longo do semestre e que evidenciaram fragilidades nas medidas implementadas para posterior correcção.

- Inventariar recomendações aconselháveis a introduzir no futuro tendo em vista a melhoria do Plano.